

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Pró-Reitoria de Ensino

**EDITAL DE REOPÇÃO - PROEN/IFAL N° 01/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL  
MÉDIO INTEGRADO – CAMPUS MACEIÓ**

A Pró-Reitoria de Ensino- PROEN torna público que, no período de **26/02 a 02/03/18**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Reopção de Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado** – Campus Maceió, conforme instruções abaixo.

**1. DO TOTAL DAS VAGAS**

1.1 A Reopção de curso para o ano letivo de 2018 totaliza 120 vagas.

1.2 As vagas de Reopção de cursos estão distribuídas conforme quadro abaixo:

ÁREA	Nome do curso	Turno	Vagas para o 2ºano
Infraestrutura	Edificações	Matutino	10
		Vespertino	10
	Estradas	Matutino	10
		Vespertino	10
Controle e processos Industriais	Eletrônica	Matutino	10
		Vespertino	10
	Eletrotécnica	Matutino	10
		Vespertino	10
	Mecânica	Matutino	10
		Vespertino	10
	Química	Matutino	10
		Vespertino	10

**2. DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

2.1 O candidato deverá inscrever-se no campus Maceió, na Direção de Ensino à vaga ofertada para Reopção.

2.2 A solicitação para Reopção de curso ocorrerá apenas para outro curso da mesma área e/ou áreas de conhecimentos afins.

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP: 57035-350.

Telefone: (82) 3194-1150. [www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Pró-Reitoria de Ensino

2.3 As solicitações para Reopção de Curso serão realizadas na Direção de Ensino, com a seguinte documentação:

- a) **Formulário de inscrição** adquirido na Direção de Ensino do Campus Maceió;
- b) **Histórico Escolar** do curso de origem, autenticado com assinatura e carimbo do servidor do CRA;
- c) Cópia de **documento de identificação**.

2.4 A entrega da documentação necessária à solicitação de Reopção será no período de **26/02 a 02/03/18** no horário de 08h00 as 18h00.

**2.5** O candidato à Reopção de Curso à vaga ofertada no Campus Maceió, deverá apresentar toda a documentação necessária (formulário específico e histórico escolar e cópia de documento de identificação) na Diretoria de ensino e em seguida **formalizar o processo no Protocolo Geral do Campus**.

2.6 Caso o aluno seja menor de idade, a solicitação deverá ser feita por seu responsável legal.

2.7 O requerente poderá fazer a Reopção apenas uma única vez, a partir da conclusão do primeiro período letivo, desde que o mesmo não tenha ultrapassado 75% do curso de origem.

2.8 O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção do solicitante.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por faltas) no Histórico Escolar;
- d) Não ter extinguido o prazo para a integralização do curso de origem.

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP: 57035-350.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Pró-Reitoria de Ensino

#### 4. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Em caso de empate nos critérios elencados no **3.1** deste Edital, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

4.2 É vedada a Reopção aos alunos que já tenham realizado Reopção de Curso.

4.3 Terão prioridade os alunos que pretendam ingressar em cursos da mesma área de conhecimento.

4.4 Não ter extinguido o prazo para integralização do curso de origem.

4.5 Ter realizado o 1º ano do curso de origem, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

#### 5. DO RESULTADO

5.1 O Edital contendo **resultado da seleção final à vaga de Reopção** será publicado a partir do dia 22/03/2018 no mural da Diretoria de Ensino.

5.2 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o/a qual passará a constituir parte integrante do presente.

Maceió, 26 de fevereiro de 2018.

Maria Verônica de Medeiros Lopes  
Pró – Reitora de Ensino Substituta